SEGUNDA | 08/08/2022
EDIÇÃO 207
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



LUTA PELA CAUSA

Tupã terá abrigo para animais abandonados

Prefeitura deu permissão de uso de terreno para construção do espaço

Os animais resgatados das ruas ou vítimas de maus-tratos terão um local adequado para ficarem em Tupã. A Prefeitura permitiu que um terreno na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, próximo ao quilômetro 532, na denominada Chácara São Lucas, seja usado para a construção de um abrigo para animais. A permissão atende à reivindicação da Câmara Municipal.

Foi assinado no dia 22 de julho o decreto nº 9.538/2022 ,que concede à Associação Atitude Animal de Tupã a permissão para construção do abrigo na área pública. Agora, o local necessita passar por algumas obras.

Fundada em julho de 2021, a Atitude Animal é uma Organização Não Governamental (ONG) sem fins lucrativos e, para arcar com a assistência médico-veterinário e demais gastos, realiza ações como venda de batatas recheadas, pastéis, doces e busca ajuda pelas redes sociais.

A presidente da associação, Regina Leite, luta pela causa animal desde sua infância. Segundo ela, ter um abrigo no município é um sonho antigo dos tupãenses. “Você vê os bichinhos inocentes, sofridos, não sabem pedir socorro, eles choram calados. Então, o objetivo é tirar esses animais da rua e ter um local para a gente socorrer. Não vamos resolver o problema do mundo, mas vamos fazer a nossa parte”.

O Legislativo tupãense destacou a conquista e ressaltou que oespaço vai ser importante para que esses animais saíam da rua e tenham um local seguro para permanecerem até conseguirem um lar.

Diversos são os casos de animais encontrados na rua e que não possuem um local adequado para ficarem. Muitas vezes, eles invadem casas em busca de comida e podem até machucar uma pessoa. Além disso, a presença dos animais nas vias do município é um perigo para os bichos, como também para os cidadãos. Por isso o abrigo vai ser fundamental para que os animais fiquem até que sejam adotados ou encontrados pelos seus donos.

Tupã possui diversos protetores de animais que buscam ajudar na causa levando alimentos e água para cães e gatos encontrados na rua. Mas a falta de um local apropriado para abrigá-los era uma grande preocupação do Poder Público, por isso, após reivindicação da Câmara Municipal, que inclusive foi fundamental na criação da ONG, a prefeitura decidiu permitir a construção do abrigo em um terreno público grande e espaçoso, para que esses animais tenham onde ficar. A Associação Atitude de Animal de Tupã necessita agora de ajuda para conseguir realizar as obras de construção do abrigo.

OPORTUNIDADE

Inscrições para curso de Recreador estão abertas

Interessados devem realizar a inscrição no Fundo Social de Solidariedade

De 8 a 19 de agosto, estão abertas as inscrições para o curso gratuito de Recreador, organizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), e que conta com apoio das secretarias de Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Social. Os interessados devem ter concluído o Ensino Fundamental II e serem maiores de 16 anos.

O curso é composto de aulas práticas e dinâmicas, a serem realizadas de 23 de agosto a 19 de outubro, que buscam conectar o aluno às inovações da área. Durante as oficinas, o participante aprende a desenvolver atividades de lazer, entretenimento e recreação, assim como ações pedagógicas, para integrar diferentes tipos de público em diversos ambientes.

Este curso está sendo muito aguardado e esperado na cidade, pois existem diversos hotéis, pousadas, clubes e festas, necessitando de pessoas para trabalhar como recreador. O interessado pode aprender uma nova profissão ou aprimorar aquilo que já sabe fazer, em um setor que há grande busca na cidade.

Ainda de acordo com a Pasta, o curso é uma ótima opção para quem gosta de lidar com o público, possui boa comunicação, criatividade e deseja atuar na elaboração de projetos recreativos e eventos artísticos e culturais. Há também diversas atividades durante as aulas, para que os alunos coloquem em prática a criatividade e técnicas que aprenderam.

Dentre os ensinamentos do curso, o aluno vai aprender a elaborar programações e executar atividades recreativas e ludopedagógicas; identificar espaços para a realização das atividades de entretenimento, considerando os aspectos físicos, sociais e culturais; recepcionar clientes, individualmente ou em grupos, e realizar prevenções necessárias para a segurança dos participantes, além de prestar atendimento de primeiros socorros, em caso de emergência.



A prefeitura espera, com o curso,contribuir para o turismo do município, ao capacitar mais profissionais para trabalhar no setor de festas, hotéis e clubes, que estão em crescimento na cidade.

Tupã é uma estância turística e várias ações estão sendo desenvolvidas para que este setor seja impulsionado. Nos últimos anos foram inaugurados diversos estabelecimentos que vão alavancar o turismo e, para isso, é fundamental a cidade dispor de pessoas capacitadas para exercer essas funções.

Os interessados devem realizar a inscrição no Fundo Social de Solidariedade, localizado na rua Paiaquás, 609. O horário de funcionamento do local é das 7h às 11h e 13h às 16h. É necessário levar a cópia do RG, CPF e comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA|08/08/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.538, DE 22 DE JULHO DE 2022

OUTORGA À ASSOCIAÇÃO ATITUDE ANIMAL DE TUPÃ (CNPJ/MF SOB O Nº 44.309.207/0001-18), PERMISSÃO DE USO DA ÁREA PÚBLICA DENOMINADA CHÁCARA SÃO LUCAS, DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no artigo 63, incisos IX e X, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 79, inciso I, alínea "f", e 89, caput e §3º, da Lei Orgânica do Município de Tupã – Lei Municipal nº. 3.070, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que a Associação Atitude Animal de Tupã, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.309.207/0001-18, com sede localizada à Rua São João, nº 791, CEP 17.606-293, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Tupã-SP, é associação privada sem fins lucrativos, que possui como finalidade de relevante interesse público e de interesse social combater a crueldade, o descuido e o abandono praticados contra os animais, proporcionando assistência médico-veterinária preferencial aos animais de rua, assim como promover campanhas educativas com enfoque na guarda responsável e nos direitos universais dos animais, dentre outras atividades, neste município da Estância Turística de Tupã;

CONSIDERANDO a tramitação do Protocolo nº. 2.637/2022 na Plataforma 1Doc, bem como o cumprimento da Associação Atitude Animal de Tupã de todos os requisitos legais para contratar com a Administração Pública Municipal, consoante documentação legal apresentada no referido Protocolo, bem como outros documentos, deveres legais e encargos resultantes previstos no Termo de Permissão de Uso, que a Associação Atitude Animal de Tupã se compromete a observar e dar cumprimento sob pena de revogação deste Decreto e retomada imediata da área pelo Município;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública acerca da outorga de permissão de uso da área pública denominada Chácara São Lucas, identificada como Matrícula 33.302, conforme assento no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tupã-SP, com área de 02,36,77,34 hectares do Patrimônio Disponível da Estância Turística de Tupã, à referenciada instituição;

DECRETA:

Art. 1º. Fica deferida à Associação Atitude Animal de Tupã, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.309.207/0001-18, com sede à Rua São João, nº 791, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Tupã-SP, permissão de uso a título precário e gratuito da área pública denominada Chácara São Lucas, identificada como Matrícula 33.302, conforme assento no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tupã-SP, com área de 02,36,77,34 hectares do Patrimônio Disponível da Estância Turística de Tupã.

Art. 2º. A utilização do bem especificado no artigo 1º deste Decreto é destinada exclusivamente ao cumprimento do objeto e dos fins sociais da instituição permissionária, sendo vedado o uso para qualquer finalidade diversa do disposto neste instrumento, cabendo também à permissionária o exato e estrito cumprimento de todas as disposições e exigências constantes no Termo de Permissão de Uso referente a este Decreto.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos elaborará o Termo de Permissão de Uso citado no parágrafo anterior a ser firmado pela permissionária, estatuindo esta permissão de uso ora outorgada a título precário e gratuito, assim como os deveres legais, as condições e outros encargos e circunstâncias referentes ao compromisso da permissionária para o bom uso, conservação e manutenção da área objeto deste instrumento, enquanto vigorar esta permissão de uso, da qual não advirão quaisquer ônus de qualquer espécie para o Município.

Parágrafo Único. A assinatura deste Decreto defere à permissionária o uso da área pública sobredita, contudo a efetividade do ato está condicionada ao cumprimento de todos os deveres legais, as condições e demais encargos e circunstâncias constantes no Termo de Permissão de Uso, cabendo à permissionária a realização de todas as providências exigidas previamente à assinatura do referido termo.

Art. 4º. Os órgãos competentes de Fiscalização Municipal acompanharão o exato cumprimento de todas as condições e exigências ora estatuídas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, preservando o interesse e o patrimônio público, embutidos na liberalidade, consoante a natureza jurídica unilateral e discricionária característica deste ato da Administração Pública.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 DE JULHO DE 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.377, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, DANIELA VOLPE DE OLIVEIRA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 20.12.2022, para a função de Professor de Educação Física, em 13º lugar, DANIELA VOLPE DE OLIVEIRA (RG nº 52.041.415-9 – CPF nº 467.013.858-85 – PIS 1544841295-9); a partir desta data, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.380, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAIS ILÍCITOS FUNCIONAIS EM FACE DOS FATOS DESCRITOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.900/2022 – SISTEMA 1DOC, CONTRA SERVIDORA MUNICIPAL. DESIGNA PARA SUA CONDUÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NOMEADA PELO DECRETO Nº 9.228, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os fatos descritos no Processo Administrativo nº 11.900/2022 – Sistema 1Doc, INSTAURA, na forma do art. 93 da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), o pertinente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para averiguar condutas que, em tese, teriam contrariado o disposto nos arts. 79, e 71, II c/c parágrafo único, da mesma Lei Estatutária, atribuídas a servidora municipal mencionada no processo ora instaurado e, para tanto, DESIGNA os servidores FABIO EVANDRO PORCELLI, FRANCIELLI MENDES PINTO e WILSON KOJI MIURA, que compõem a Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 9.228/2021 para, sob a presidência do primeiro e atuando a segunda como Secretária, constituírem a Comissão Processante incumbida de apurar, no prazo de 60(sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do informativo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, a fim de subsidiar ulterior decisão administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.379, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA SUELI ROSANA SANCHES GONÇALVES, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 35º lugar, SUELI ROSANA SANCHES GONÇALVES (RG nº 25.353.426-4 – CPF nº 158.875.468-59 – PIS/PASEP nº 1248849617-2), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Monitor de Transporte Escolar, nomeada em face das desistências dos candidatos classificados em 32º, 33º e 34º lugares, observando

remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.378, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA SUELI ROSANA SANCHES GONÇALVES DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora SUELI ROSANA SANCHES GONÇALVES (RG nº 25.353.426-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.092, de 11.03.2022, a partir de 04.08.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 10/2022 - Contratada: ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI -ME - Objeto: Contratação de empresa no ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para reforma e adequação do espaço das artes para receber o batalhão da polícia militar, localizada na avenida Tamoios nº 1626, centro, Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Finalidade: prorrogar o prazo de execução da obra, por até 20 dias (válido até 04/08/2022), ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 57, §1º, II, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 20/07/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 74/2020 - Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares no Município - Finalidade: reequilíbrio econômico financeiro, passando de R$ 168,00 para R$ 193,95 o valor da tonelada (15,45%), ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 26/07/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 93/2021 - Contratada: ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI -ME - Objeto: Contratação de empresa no ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para reforma da CMEI Irene Resina Migliorucci, localizada na rua Prudente, nº 361, Jardim Ideal, Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Finalidade: prorrogar o prazo de execução da obra, por até 20 dias (válido até 05/08/2022), ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 57, §1º, II, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 20/07/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 066/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 414/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINA ROLO COMPACTADOR, MAQUINA RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO PLATAFORMA TRUCK (PRANCHA), MAQUINA TRATOR DE ESTEIRAS 18 TONELADAS - 100HP, LOCAÇÃO MAQUINA PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 19/08/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 04/08/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

Deliberação

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 378/2022 (REFORMA DO CAMPO "JAIR DE OLIVEIRA" E DOS VESTIÁRIOS ANEXOS) – ".... este Colegiado passou para a abertura do envelope "Documentação" da concorrente, tendo o acervo técnico da licitante sido verificado pela Comissão Técnica, engenheira Vanessa Vale Ferrer Briano, tendo constatado quanto a este aspecto, que com relação ao item 5.6.5 do respectivo edital, a Comissão concluiu pela inabilitação da empresa, a princípio, tendo em vista a ausência de documentos comprobatórios dos itens de maior preponderância. Por tratar- se de concorrente único, esta Comissão delibera, com base no artº 109, inciso I, alínea "a", da lei de licitações, conceder o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso; após o decurso do prazo ou seu julgamento, com fundamento no artº 48, § 3º, da Lei de Licitações nº 8.666/93, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa apresente documentação complementar em relação a qualificação técnica, com prova de quantidade executada em relação aos itens preponderantes exigido em edital. Tupã, em 05/08/2022. Fabiana Moreno Sato, Presidente.

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 052/2022. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SOLICITAÇÃO DE CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE INSUMOS PARA USO NO RX NA UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. VIGÊNCIA: 12 meses. Assinatura: 02/08/2022. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. DETENTORAS: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - VALOR: R$ 160.050,30; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - VALOR: R$ 40.500,00.

Contrato nº 116/2022, Contratada: R.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. -ME. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 055/2022, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM, UTILIZAÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE TUPÃ. Valor: R$ 331.879,80, Vigência: 12 meses. Tupã, 03/08/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS		
RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	02/08/22	360.205,45
PNATE – ENSINO MÉDIO	04/08/22	1.497,41
PNATE – EDUCAÇÃO INFANTIL	04/08/22	566,98
PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	04/08/22	4.419,56
PNAE - EJA	04/08/22	108,80
PNAE – AEE	04/08/22	604,20
PNAE - CRECHE	04/08/22	16.756,20
PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	04/08/22	20.025,00
PNAE PRÉ - ESCOLA	04/08/22	11.914,40
RECURSOS ESTADUAIS		
RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	02/08/22	891.747,58
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	02/08/22	2.651,37
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	02/08/22	494,73

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 08/08/2022, ÀS 20 HORAS,

Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 351/2022 - 03/08/2022

Assunto: Indica à Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, que

proceda estudos visando a destinação de cadeiras de rodas e cadeiras de banho para o Município de Tupã.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 352/2022 - 03/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a revitalização da pintura da nomenclatura da Rua Francisco Simião, Rua Alfaiate José Gomes, Rua Profº Pedro Prez, Rua Galo Soares, Rua Dante Morcelli, Rua Aristin Fernandes e Rua Eloy Garcia Primaz, localizadas no Conjunto Habitacional José Maria Gonçalves Gameiro – Cohab Cris.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 353/2022 - 03/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a elaboração de projeto de lei instituindo a Bolsa-Atleta da cidade de Tupã, a ser concedida pelo Poder Público a atletas praticantes de desporto de alto rendimento em todas as modalidades esportivas ou paradesportivas, devendo estar devidamente filiadas às respectivas Confederações e Federações Esportivas.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 354/2022 - 03/08/2022

Assunto: Indica à Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo e ao Prefeito Municipal, que procedam a implantação no Município de Tupã de Playground Inclusivo nas áreas de lazer públicos, para crianças com mobilidade reduzida, através do Projeto Cidade mais Acessível.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 355/2022 - 04/08/2022

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França que viabilize emenda parlamentar no valor de R$ 100.000,00, para a realização de manutenção e reforma da Pista de Skate localizada no Parque Ecológico Izidoro Nechar.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 356/2022 - 05/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a realização do curso de primeiros socorros, em parceria com Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, aos professores e funcionários de estabelecimentos de ensinos públicos e privados de educação básica e estabelecimentos de recreação infantil, conforme estabelece a Lei nº 13.722/2018 – Lei Lucas.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 358/2022 - 05/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos para que os alunos da rede municipal de ensino infantil e fundamental até o 5º ano, possam ter atividade educativa cultural através do Programa “Um Dia no Cinema”, estimulando a criatividade, linguagem, atividade psicomotora e a socialização.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 359/2022 - 05/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos para o retorno das aulas de zumba no município de Tupã.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 360/2022 - 05/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a realização de um Campeonato de Malha, em homenagem à memória de Cícero Alexandre Carlos, o popular e eterno campeão “Terra Seca”.

Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 361/2022 - 05/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação do novo piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem no município de Tupã, conforme a recente alteração da Lei nº 7498/1986.

Autoria: ANTONIO BRITO e ELIÉZER DE CARVALHO, subscrita pelo Vereador Alexandre Scombatti.

Indicação Nº 362/2022 - 05/08/2022

Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário de Desenvolvimento Regional e ao Deputado Estadual Reinaldo Alguz que viabilizem a destinação de verba orçada em R$ 600.000,00, para a construção de uma passarela para pedestres na SP-294 Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, na altura do Trevo da Camap.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 363/2022 - 05/08/2022

Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário-chefe da Casa Civil e ao Secretário Estadual de Esportes, que realizem estudos visando renovar parceria com o município de Tupã para a manutenção do Centro de Formação Esportiva de Basquete, pedido já cadastrado no Programa Sem Papel.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 364/2022 - 05/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a revitalização dos pontos de ônibus.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 365/2022 - 05/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda parceria para a realização de cursos de qualificação nas áreas de caldeira, montador de móveis, montador de andaime e soldador.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 366/2022 - 05/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que preste homenagem ao Emérito Tupãense Otacílio Demarqui, dando seu honrado nome a uma rua, via ou logradouro público em Tupã.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

A Presidente do Diretório do Partido Comunista do Brasil de Tupã – PCdoB, Vereadora Cristina Vicente dos Reis Fernandes, solicitou uso da Tribuna Livre para que a Sra. Isabela Cristina Doreto Blaques da Silva possa explanar sobre a realização da 1ª Semana da Diversidade.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 76/2022 - 02/08/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao empresário Wagner Luques pela inauguração da Pousada Kluss Laiks, em Varpa.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Moção Nº 77/2022 - 04/08/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao empresário Antônio Francisco Pitilin, proprietário da empresa Pitilin Balanceamento, pelos 35 anos no ramo de balanceamento de veículos automotores.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 78/2022 - 04/08/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao Padre Luciano Pontes (Paróquia São Judas Tadeu), Padre Márcio Roberto Rios Martins (Paróquia N. S. Auxiliadora), Padre Marcelo Antônio dos Santos (Paróquia São José Operário) e ao Padre Luiz Henrique de Araújo (Paróquia São Pedro Apóstolo), em virtude do “Dia do Padre”, comemorado dia 04 de agosto.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 79/2022 - 04/08/2022

Assunto: Manifesta congratulações à Associação dos Bananicultores de Tupã pelo Dia do Agricultor, comemorado dia 28 de julho.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 39/2022 - 05/07/2022

Assunto: Regula a permissão de uso de espaço aéreo sobre bem de uso comum do povo, para fins de construção de passagem suspensa entre imóveis, nos termos do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Tupã.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 43/2022 - 29/07/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 1.000.000,00 para obras e serviços de infraestrutura na Avenida Tamoios, a ser coberto com recursos de emenda parlamentar, repassados pelo Governo Federal, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 44/2022 - 29/07/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 100.000,00 para financiamento de ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, a ser coberto com recursos repassados pelo Governo Estadual na forma da Resolução SS n º 50, de 19.05.2022, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 45/2022 - 29/07/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 100.000,00 para financiamento de ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, a ser coberto com recursos repassados pelo Governo Estadual na forma da Resolução SS n º 84, de 30.06.2022, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 46/2022 - 29/07/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 150.000,00 para financiamento de ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, a ser coberto com recursos repassados pelo Governo Estadual na forma da Resolução SS n º 85, de 30.06.2022, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 47/2022 - 29/07/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 1.500.000,00 para financiamento de ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, a ser coberto com recursos repassados pelo Governo Estadual na forma da Resolução SS n º 76, de 22.06.2022, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 48/2022 - 29/07/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 200.000,00 para aquisição de material de consumo e insumos e pagamento de serviços de terceiros, em face do financiamento de ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade, a ser coberto com recursos repassados pelo Governo Estadual na forma da Resolução SS n º 54, de 25.05.2022, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 49/2022 - 29/07/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 500.004,00 para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde,

com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 50/2022 - 29/07/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 300.000,00 para o incremento da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de atenção especializada, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 51/2022 - 29/07/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 300.000,00 para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 52/2022 - 29/07/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 300.000,00 para o incremento da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de atenção especializada na área da saúde, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 08/08/2022

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 39/2022 - 05/07/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 43/2022 - 29/07/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 44/2022 - 29/07/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 45/2022 - 29/07/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 46/2022 - 29/07/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 47/2022 - 29/07/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 48/2022 - 29/07/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 49/2022 - 29/07/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 50/2022 - 29/07/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 51/2022 - 29/07/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 52/2022 - 29/07/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br